SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2018 - ANO CII - Nº 22.395

Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 040/2017 Processo nº 0800170022935. Proponente: Instituto Mandacaru de Inclusão Social. Objeto: realização do Projeto "Mostra de Cinema Conquista". Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o cronograma de desembolso, que passa integrar o ajuste original, do Termo de Acordo e Compromisso nº. 040/2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura e a Sra, Luciana Oliveira Pereira- Presidente do Instituto Madacaru de Inclusão Socicultural nte. Data de assinatura: 10/04/2018

Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 098 DE 10 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional para contratação de serviço de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677, de 26.09 1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992 de 28.12.2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112 de 21.01.2002, de acordo com a instrução Normativa nº 009 de 09.05.2008, consoante as normas contidas no Edital 001/2016, publicado no DOE de 27/08/2016. R E S O L V E. Prorrogar, por igual período, o prazo de validade do processo Seletivo Simplificado, instituido através do Edital nº 2016. Processo nº 0606160006736, autorizado pela Resolução COPE nº 229/16, cuja ogação do Resultado Final ocorreu mediante a Portaria 162/16, publicada no DOE 01/11/2016, RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral

FUNCEB/PORTARIA GAB. Nº 099 DE 10 DE ABRIL DE 2018

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional para contratação de serviço de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo - REDA, observado o disposto no inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26.09.1994, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº 7.992 de 28.12.2001 regulamentada pelo Decreto Estadual nº 8.112 de 21.01.2002, de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09.05.2008, consoanie as normas contidas no Edital 002/2016. publicado no DOE de 30/12/2016. R E S O L V E: Prorrogar, por igual periodo, o prazo de validade do processo Seletivo Simplificado, instituído através do Edital nº 002/2016. Processo nº 0606160011322, autorizado pela Resolução COPE nº 348/16 cuja homologação do Resultado Final ocorreu mediante a Portaria 028/17, publicada no DOE de 18/01/2017 Renata Dias Oliveira - Diretora Geral

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº 049/2018

O DIRETOR GERAL, EM EXERCÍCIO, DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e, de acordo com o item 6, sub-item 6.1.2, e item 7, sub-item 7.1.2, do Regulamento do II Prêmio Katia Mattoso de História da Bahía, publicado através da Portaria nº 109/2017, no DOE de 12/07/2017

ESOLVE:

instituir as Comissões de Seleção que julgarão os trabalhos habilitados na 1º fase do referido prêmio, conforme a categoria em que foram inscritos:

COMISSÃO DE SELEÇÃO - TESES DE DOUTORADOS Avanete Pereira Souza Gabriela dos Reis Sampaio Junia Ferreira Furtado

COMISSÃO DE SELEÇÃO - DISSERTAÇÕES DE MESTRADO Clóvis Frederico Ramaiana Moraes Oliveira Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 10 de abril de 2018.

EDVALDO MENDES ARAÚJO Diretor Geral

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

PORTARIA Nº 050/2018

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a orientação da Procuradoria Juridica dessa FPC

RESOLVE:

Reconvocar, por mais 60 (sessenta) días, até 10 de Junho de 2018, a Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 195/2017, de 13/11/2017, e prorrogada pela Portaria nº 216/2017, de 27/12/17, cujos trabalhos foram dados como encerrados em 13/03/2018, com vistas a prosseguir com a apuração dos fatos descritos no Processo Administrativo nº 0609170012334

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 10 de abril de 2018.

EDVALDO MENDES ARAÚJO Diretor Geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 077 de 10 de abril de 2018.

Dispensar a pedido a servidora LORENA SANTANA DE JESUS, cadastro nº 62.566006-7 no cargo de Supervisor, símbolo DAI-5, a partir de 09/04/2018

Portaria nº 078 de 10 de abril de 2018.

Nomear a senhora SUZANA RAMOS FERREIRA, no cargo de Supervisor, simbolo DAI-5, a partir de 09/04/2018.

JOÃO CARLOS CRUZ DE OLIVEIRA Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA CONJUNTA SDE/SAEB/SEFAZ Nº 03, de 10 de Abril de 2018.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos estabelecidos no art. 8º da Portaria Conjunta nº 02, de 30 de janeiro de 2018, que Institui Comissão Especial para a realização do processo de alienação total da participação acionária do Estado da Bahia no capital social da Empresa Baiana de Alimentos S/A - EBAL.

OS SECRETÁRIOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DE ADMINISTRAÇÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM

Art. 1º - Prorrogar o prazo estabelecido no art. 8º da Portaria Conjunta nº 02, de 30 de janeiro de 2018, para que a Comissão Especial conclua seus trabalhos em 150 (cento e cinquenta) días, contados da publicação da referida Portaria Conjunta. Art. 2º - Esta Portaria retroage efeitos a 29 de março de 2018.

Salvador, 10 de abril de 2018.

Paulo Roberto Britto Guimarães Secretário de Desenvolvimento Econômico Manoel Vitório da Silva Filho Secretário da Fazenda Edelvino da Silva Góes Filho Secretário da Administração

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO

PORTARIA DE 10 DE ABRIL DE 2018 Nº 071/18

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas

Considerar designada, SIOMARA RAMOS ARAÚJO FREIRE, matrícula nº 80.569949-6, para substituir BRUNA ELVIRA CARNEIRO FERNANDES, no cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, durante suas férias regulamentares.

Randerson Vieira Leal

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

SESSÃO PLENÁRIA DE 06/02/2018: Aprova Resolução n.º 02/2018: que fixa para o mês de fevereiro/2018 valor de gratificação de incentivo a produtividade para os servidores da JUCEB. Fica agendada próxima Sessão Plenária para o dia 06/03/2018.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Alexandre Freitas Simoes
Responsável - Assinado em 07/04/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia, digitando o código de autenticação: MWNZU4OTIZ